



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 719/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis o recolhimento de entulho em diversos pontos da avenida Hércules Pereira Hortal.

JUSTIFICATIVA

Há montes e mais montes de entulho e afins espalhados pela via.

Se faz necessário que a zeladoria municipal crie mecanismos mais eficazes na manutenção da limpeza da cidade para que situações como essa não ocorram tão tamanha frequência.

Quando fatos desta natureza são recorrentes significa que o poder executivo tem falhado, uma vez que basta percorrer a cidade para encontrar vários exemplos semelhantes.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1U7VJM9B7HJEPN3U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1U7V-JM9B-7HJE-PN3U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51792/2025 - 10/06/2025 - 10:51 - 1U7V-JM9B-7HJE-PN3U